



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2023.12.01 08:50:13 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
01 de Dezembro
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 136/E, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DESAPROPRIA O IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE DE TERRA URBANO LOCALIZADO NA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, Nº 147, CAÇARI (QUADRA 275, LOTE 362 – ANTIGOS LOTES 330 E 362, ZONA 06) PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992; tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, com o objetivo de realização da instalação de unidade escolar e dependências administrativas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os elementos presentes no Processo Administrativo NUP 00000.9.023934/2023, e indenizado pelo valor que especifica, o seguinte lote de terra:

I – Imóvel localizado no lote de terra urbano NA RUA WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA, Nº 147, CAÇARI (QUADRA 275, LOTE 362 – ANTIGOS LOTES 330 E 362, ZONA 06), em nome de HFM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com área total de 4.907,50 m² (quatro mil e novecentos e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) no valor total de R\$ 21.513.253,05 (vinte e um milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos dos artigos 7º e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Ficam a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças e a Procuradoria Geral do Município autorizadas a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças autorizada a repassar o valor apurado do lote, bem como o valor correspondente às custas e

despesas cartorárias a serem apuradas, a fim de efetuar o pagamento ao legítimo proprietário e consequente registro do lote em nome do Município de Boa Vista.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 19 de outubro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 175/2023 - SRP
Processo nº 008708/2023 – SMST

Objeto: Eventual contratação de serviço de empresa especializada para confecção de carteira de identificação funcional para os servidores da guarda civil municipal e agentes de trânsito – SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 174/2023 - SRP
Processo nº 006416/2023 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para uso veterinário, para atender as necessidades do canil da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVCZ, no município de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 14/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>.